


**NESTA  
EDIÇÃO:**

Alargamento da UE 1

Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida 2007-2013 2

Programa de Trabalho da Comissão para 2007 3

Programa Europa para os Cidadãos 2007-2013 4

Oportunidades de Financiamento 4

# Newsletter nº11

NOVEMBRO 2006

## Estratégia de Alargamento e Relatórios de Progresso 2006

No dia 8 de Novembro, a Comissão adoptou uma estratégia para a política de alargamento da UE e elaborou um relatório sobre os progressos alcançados em cada um dos países candidatos e potenciais candidatos. Propõe a construção de um consenso renovado que reconheça o valor estratégico do alargamento enquanto assegura a capacidade funcional da UE. No que diz respeito à Turquia, conclui que apesar do país continuar com algumas reformas políticas, o processo de reformas foi mais lento durante o ano de 2006.

A Comunicação da Comissão "Estratégia de Alargamento e Principais Desafios 2006-2007" inclui um relatório especial sobre a capacidade da UE de integrar novos estados-membros. Conclui que a UE deve estar apta a manter o seu próprio desenvolvimento ao mesmo tempo que cumpre a sua agenda de alargamento.

A Comissão propõe melhorar a qualidade do processo de adesão pondo em prática um conjunto de



medidas. A avaliação da capacidade para integrar países específicos será conduzida, em todas as fases-chave do processo de alargamento. Tal medida permitirá que os resultados do diálogo político e económico estejam sempre presentes nas negociações. Por outro lado, a Comissão chama a atenção para a importância para que questões como a reforma judicial, a capacidade administrativa e a luta contra a corrupção e o crime organizado façam parte da avaliação do processo de adesão.

A Comissão reviu igualmente os processos alcançados em cada país candidato ou potencial candidato. O relatório sobre a Turquia demonstra que são necessários esforços significativos, em particular no que diz respeito à liberda-

de de expressão. São também necessárias melhorias profundas nos direitos das minorias religiosas muçulmanas, direitos das mulheres, direitos comerciais e no controlo militar.

"A Europa necessita de uma Turquia estável, democrática e crescentemente próspera, em paz com os seus vizinhos, no caminho firme para a modernização e adopção dos valores europeus", afirmou o Presidente da Comissão Europeia José Manuel Barroso.

A Croácia teve um bom começo nas negociações de adesão. O país deu passos importantes em várias áreas para adoptar legislação. Contudo, são necessários esforços para melhor dar resposta aos desafios, tais como reformas judiciais e económicas e a luta contra a corrupção. Os outros países das Balcãs fizeram progressos seguindo o road-map definido pela Comissão o ano passado.

## O Alargamento da UE: uma política, muitos projectos

Os Estados-membros da UE são actualmente 25, mas em breve passarão a ser 27. Desde a sua criação, a UE passou por uma série de alargamentos: cada vez mais países se uniram aos seis membros iniciais. Se deseja saber mais sobre os alargamentos, perspectivas futuras e a política da UE em matéria de alargamento, faça uma visita ao Portal da UE para o Alargamento.

Como é que um país se torna membro da UE? Quais são as perspectivas de adesão da Turquia? Pode a UE absorver novos membros? Estas e outras questões podem ser colocadas pelos cidadãos da UE. O site da UE sobre o alargamento tem res-



Para uma visão histórica dos anteriores alargamentos, informação sobre a posição da UE em relação a futuros alargamentos, e explicações sobre os critérios de adesão, pode consultar a secção "compreender o alargamento".

postas para todas estas questões e informação sobre o tema do alargamento.

Na *homepage* é possível encontrar as notícias mais recentes sobre este assunto. A navegação nos menus do lado esquerdo permite ligações a cada um dos países: é dedicada uma página especial a cada um dos países candidatos, ou potenciais candidatos.

Se pretende saber quais os apoios financeiros que a UE atribui a potenciais e futuros estados-membros, de forma a apoiar os seus esforços de reformas políticas, económicas e institucionais, pode consultar a secção "Assistência financeira".

Há ainda uma secção multimédia que permite o acesso a documentação, informação para a imprensa, press releases e newsletters.

## Programa “Aprendizagem ao Longo da Vida” 2007-2013

O Programa integrado em matéria de aprendizagem ao longo da vida tem como objectivo geral contribuir para o desenvolvimento da Comunidade enquanto sociedade de conhecimento avançada e visa fomentar os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de educação e de formação na Comunidade, a fim de que estes passem a constituir uma referência mundial de qualidade.

### Síntese

Os programas comunitários de educação e formação proporcionam à União Europeia (UE) uma ligação directa com os seus cidadãos—nenhuma outra actividade comunitária atinge tantas pessoas, de modo tão directo, todos os anos.

### Objectivos específicos

Os objectivos específicos do programa integrado são os seguintes:

- contribuir para o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;
- contribuir para a melhoria da qualidade das possibilidades de aprendizagem ao longo da vida existentes nos Estados-membros e para que estas se tornem mais atractivas e acessíveis;
- reforçar o contributo da aprendizagem ao longo da vida para a realização pessoal, a coesão social, a cidadania activa, a igualdade entre homens e mulheres e a participação das pessoas com necessidades especiais;
- contribuir para a promoção da criatividade, da competitividade e da empregabilidade, bem como para o reforço do desenvolvimento do espírito empresarial;
- contribuir para aumentar a participação de pessoas de todas as idades na aprendizagem ao longo da vida;

- promover a aprendizagem de línguas e a diversidade linguística;

- reforçar o papel da aprendizagem ao longo da vida na criação de um sentimento de cidadania europeia;

- promover a cooperação em matéria de garantia de qualidade em todos os sectores da educação e da formação na Europa;

- explorar os resultados e os produtos e processos inovadores e assegurar o intercâmbio de boas práticas nos domínios abrangidos pelo programa integrado.

### Programas

Os quatro programas sectoriais—Comenius, Erasmus, Leonardo da Vinci e Grundtvig—apresentam a mesma estrutura. A alteração mais importante em relação aos programas actuais reside na transferência da formação profissional, a nível do ensino superior, do programa Leonardo da Vinci para o programa Erasmus. Todas as acções oferecem a possibilidade de integração de elementos relativos às línguas e às novas tecnologias.

O programa transversal constitui uma das principais inovações do programa integrado, pondo nomeadamente, em prática actividades que ultrapassam os limites dos programas sectoriais. O programa Jean Monnet tem como objectivo específico o estudo das questões da integração europeia a nível académico e o apoio a instituições e associações que actuem no domínio da educação e da formação à escala europeia.

### Comenius

O programa Comenius incide no ensino pré-escolar e escolar até ao final do ensino secundário, bem como nos estabelecimentos e nas organizações que fornecem ensino a este nível.

Os dois objectivos específicos são:

- sensibilizar os jovens e o pessoal docente para a diversidade e o valor das culturas europeias

- ajudar os jovens a adquirir aptidões e competências de vida básicas necessárias para o seu desenvolvimento pessoal, para a sua vida profissional e para uma cidadania activa.

O programa Comenius poderá apoiar acções de mobilidade, parcerias entre escolas, projectos de cooperação multilateral e redes, bem como medidas de acompanhamento.

### Erasmus

O programa Erasmus atende às necessidades de ensino e aprendizagem de todos os intervenientes no ensino superior formal e no ensino e formação profissionais de nível superior, independentemente da duração do curso ou da qualificação e incluindo os estudos de doutoramento, bem como às necessidades dos estabelecimentos e das organizações que fornecem ensino e formação a este nível.

Os dois objectivos específicos são:

- apoiar a criação de um espaço europeu de ensino superior

- reforçar o contributo do ensino superior e do ensino profissional avançado para o processo de inovação.

O programa Erasmus poderá apoiar acções de mobilidade de pessoas, projectos conjuntos centrados, designadamente, na inovação e experimentação, “redes temáticas Erasmus”, assim como medidas de acompanhamento.

### Leonardo da Vinci

O programa Leonardo da Vinci atende às necessidades de ensino e aprendizagem de todos os intervenientes no ensino e formação profissionais, excluindo o ensino e formação profissional avançados de nível superior, bem como às necessidades dos estabelecimentos e organizações

(cont.)

que fornecem ou promovem esse ensino e formação.

Os objectivos específicos consistem em facilitar a adaptação às transformações do mercado de trabalho e à evolução das necessidades em termos de competências.

O programa Leonardo da Vinci poderá apoiar as seguintes acções:

- a mobilidade
- as parcerias centradas em temas de interesse comum para as organizações participantes
- os projectos multilaterais, particularmente os que visem melhorar os sistemas de formação através da transferência de inovações, implicando uma adaptação às necessidades nacionais
- os projectos multilaterais, particularmente os que visem melhorar os sistemas de formação através do desenvolvimento e da transferência de inovações e de boas práticas
- as redes temáticas que reúnam peritos e organizações
- as medidas de acompanhamento

#### Grundtvig

O programa Grundtvig atenderá às necessidades do ensino e aprendizagem dos intervenientes em todas as formas de educação de adultos, bem como dos estabelecimentos e organizações que fornecem ou promovem essa

educação.

O programa tem por finalidade:

- a mobilidade das pessoas
- as “parcerias de aprendizagem Grundtvig”, centradas em temas de interesse comum para as organizações participantes
- os projectos multilaterais destinados a melhorar os sistemas de educação de adultos através do desenvolvimento e da transferência de inovações e boas práticas
- as redes temáticas de peritos e organizações designadas “redes Grundtvig”
- as medidas de acompanhamento

#### Programa Jean Monnet

O programa Jean Monnet prestará apoio a instituições e actividades no domínio da integração europeia. Abrangerá três domínios:

- acção Jean Monnet
- concessão de subvenções de funcionamento para apoio de outras instituições específicas que tratem de questões relacionadas com a integração europeia
- concessão de subvenções de funcionamento para apoio de outras instituições e associações europeias que actuem nos domínios da educação e da

formação.

Os objectivos específicos são os seguintes:

- estimular as actividades de ensino, investigação e reflexão no domínio dos estudos sobre a integração europeia
- propiciar a existência de um conjunto adequado de instituições e associações dedicadas a temas relacionados com a integração europeia e a educação e formação numa perspectiva europeia.

#### Beneficiários

Mais especificamente, os beneficiários destas acções são:

- alunos, estudantes, formandos e aprendentes adultos
- qualquer categoria de pessoal educativo
- pessoas presentes no mercado de trabalho
- todos os tipos de estabelecimentos de ensino
- empresas, parceiros sociais e respectivas organizações a todos os níveis, incluindo organizações comerciais e câmaras de comércio e indústria
- pessoas, associações, organizações não-governamentais e instâncias responsáveis dos sistemas educativos, de investigação e de políticas de educação a nível local, regional e nacional.

#### Programa “Aprendizagem ao Longo da Vida 2007-2013”

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2004:0474:FIN:PT:PDF>

## Programa de Trabalhos da Comissão para 2007

Em conformidade com o seu Regulamento Interno, a Comissão define prioridades anuais e adopta um programa de trabalho que traduz a estratégia política anual em objectivos políticos e num programa operacional de decisões a adoptar pela Comissão. Estabelece as principais prioridades políticas e identifica as iniciativas legislativas, os actos de execução e os outros actos que a Comissão se propõe adoptar para a realização

destas prioridades. O Presidente apresenta ao Parlamento e ao Conselho o programa de trabalho da Comissão. O programa de trabalho para 2007 norteia-se pelos quatro objectivos estratégicos definidos pela Comissão Barroso no início do seu mandato: prosperidade, solidariedade, segurança e responsabilidade externa. Este programa enuncia as acções concretas que constituem o núcleo das actividades políticas da

Comissão em 2007, ou seja, as iniciativas estratégicas da Comissão. Além disso, a Comissão compromete-se a desenvolver uma série de importantes iniciativas prioritárias, que serão adoptadas nos próximos 12 a 18 meses, em função do nível de pormenor e da intensidade dos preparativos necessários para satisfazer as normas de qualidade da iniciativa “legislar melhor”. Cada iniciativa será acompanhada de uma

avaliação exaustiva dos impactos esperados. O programa de trabalho da Comissão para 2007 inclui igualmente uma lista de iniciativas de simplificação e algumas propostas de 2004 que a Comissão tenciona retirar.

Disponível em:

[http://ec.europa.eu/atwork/programmes/docs/clwp2007\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/atwork/programmes/docs/clwp2007_pt.pdf)

## Novo Programa Europa para os Cidadãos 2007-2013

A 6 de Abril de 2005 a Comissão Europeia adoptou a proposta para um novo programa “Europa para os Cidadãos” 2007-2013.

Este programa substituirá o anterior que terminará em Dezembro de 2006. É um contributo para lançar um enorme desafio à União Europeia: eliminar o fosso existentes entre os cidadãos e a UE.

O futuro programa dará à União instrumentos para promover a cidadania europeia activa. Coloca os cidadãos no centro e oferece-lhes a oportunidade de assumirem totalmente as suas responsabilidades enquanto cidadãos. Res-

ponde também à necessidade de participação no processo de construção europeia e encoraja a cooperação entre cidadãos e as suas organizações de diferentes países, de forma a que se encontrem e, em conjunto, desenvolvam as suas ideias num ambiente europeu que vai além de uma visão nacional, respeitando a diversidade.

Os intercâmbios interculturais contribuirão para melhorar o conhecimento mútuo da cultura e história dos países da UE, ao mesmo tempo que contribuem para fortalecer as bases para um futuro comum. A compreensão mútua, a

solidariedade e o sentimento de pertença à Europa são os grandes vectores de envolvimento dos cidadãos e reflectem-se nas quatro acções deste programa:

- Acção I— “Cidadãos activos para a Europa”, que envolve directamente os cidadãos através de actividades relacionadas com a geminação de cidades ou através de outros projectos de cidadãos;
- Acção II— “Sociedade Civil Activa para a Europa” dirigida a organizações da sociedade civil, que recebem apoio com base nos seus programas de trabalho, para as suas actividades, ou para projectos

- transnacionais;
- Acção III— “Juntos para a Europa” - apoia eventos de grande visibilidade, estudos e instrumentos de informação que se dirijam a audiências vastas além-fronteiras e tornem a Europa mais tangível para os cidadãos;
- Acção IV— “Memória Europeia Activa” que apoia acções com vista a preservar os locais e arquivos ligados às deportações, bem como a prestar homenagem às vítimas do nazismo e do estalinismo.

Mais informação disponível em:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2005:0116:FIN:PT:PDF>

## Oportunidades de Financiamento:

### Educação e Cultura

**“Programa Europa para os Cidadãos 2007-2013—Publicação condicional do Guia do Programa**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/europa\\_para\\_cidadaos.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/europa_para_cidadaos.html)

**“Programa Cidadãos pela Europa” - Convite à apresentação de propostas EACEA n° 12/06**

Apoio estrutural a organizações de investigação sobre as políticas públicas europeias e a organizações da sociedade civil a nível europeu

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea\\_12\\_06.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea_12_06.html)

**“MEDIA 2007” - Convite à apresentação de propostas condicional EACEA n° 7/06**

Execução de um programa de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção de obras audiovisuais europeias

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea\\_07\\_06.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea_07_06.html)

**Programa Cultura 2007-2013— Convite à apresentação de propostas condicional EACEA n° 9/06**

Apoio a acções culturais. Domínio de acção: projectos plurianuais de cooperação; acções de cooperação

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea\\_09\\_2006.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea_09_2006.html)

**Programa Cultura 2007-2013— Convite à apresentação de propostas condicional EACEA n° 10/2006**

Apoio a acções culturais. Domínio de acção: tradução literária

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea\\_10\\_2006.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eacea_10_2006.html)

**Programa Cultura 2007-2013—Convite condicional à apresentação de candidaturas DG EAC n° 55/06**

Seleção de uma entidade para organização e realização de um prémio anual da União Europeia no domínio do património cultural

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/DGEAC\\_55\\_06.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/DGEAC_55_06.html)

**Convite à apresentação de propostas condicional—EACEA n° 05/06**

Execução de um programa de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção de obras audiovisuais europeias

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EACEA\\_05\\_06.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EACEA_05_06.html)

**Programa Juventude em Acção—acção 4.1**

Convite à apresentação de propostas para apoio a organismos activos a nível europeu no domínio da juventude

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/juventude\\_em\\_acciao\\_1\\_2007.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/juventude_em_acciao_1_2007.html)

**Convite à apresentação de propostas condicional—EACEA n° 6/2006**

Apoio a organismos activos no plano europeu no domínio da cultura

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EACEA06\\_2006.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EACEA06_2006.html)